



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO EDITAL
01/2023**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO n. 01/2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia-PPGDança/UFBA, no uso de suas atribuições legais, em nome do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia/PPGDança/UFBA, RESOLVE retificar **EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO - EDITAL 01/2023**. As normativas desta Retificação foram aprovadas em reunião do Colegiado no dia 04 de julho de 2022.

**RETIFICA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO
- EDITAL 01/2023**

1.ONDE SE LÊ:

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia-PPGDança/UFBA, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do Edital de Seleção para os Níveis de Mestrado e Doutorado 2023 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Dança, de acordo com as exigências do Regimento deste Programa, das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA- Resolução 01/2017 e do Regimento Geral da UFBA. A abertura do presente edital foi aprovada em reunião de Colegiado do PPGDança no dia 1º de junho de 2022 e as normativas encontram-se descritas no corpo deste Edital. Este Edital está sujeito a retificação, conforme Resoluções e/ou normativas que possam advir de órgãos superiores internos e externos à Universidade Federal da Bahia.

LÊ-SE:

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança-PPGDança, Programa de Cursos de Mestrado e Doutorado em Dança **obrigatoriamente presencias**, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas da **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO EDITAL 01/2023** para os Níveis de Mestrado e Doutorado 2023 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Dança, de acordo com as exigências do Regimento deste Programa, das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e do Regimento da UFBA. Esta Retificação de edital atende às Normativas da Universidade Federal da Bahia que visam acesso amplo e irrestrito às pessoas que queiram, com qualidade de aprovação, submeter-se a processos seletivos. Portanto, devido a, neste momento a exorbitância de preços para deslocamentos, alojamentos e alimentação e buscando equidade de oportunidades, **todo o processo seletivo será feito, obrigatoriamente, de modo remoto.**



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança



2. ONDE SE LÊ:

6. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

FASES/ETAPAS	DATAS/PERÍODOS	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO EDITAL	31/05/2022 a 01/08/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br – em Últimas Notícias - Editais Publicados
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	25/07/2022 a 01/08/2022	E-mail: Mestrado - selecaomestrado23@ufba.br Doutorado - selecaodoutorado23@ufba.br
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08/08/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Últimas Notícias - Resultados de Editais
ENVIO DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Em até 24 horas após divulgação da homologação	E-mail: Mestrado – selecaomestrado23@ufba.br Doutorado - selecaodoutorado23@ufba.br
RESPOSTA A RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10/08/2022	Por e-mail ao e-mail indicado na ficha de inscrição
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	12/08/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Resultados de Editais
RESULTADO DA ETAPA I - PROJETO E PRÉ-PROJETO	06/09/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Resultados de Editais
ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA I- PROJETO E PRÉ-PROJETO	em até 24 horas após divulgação do resultado da ETAPA I	E-mail: Mestrado – selecaomestrado23@ufba.br Doutorado - selecaodoutorado23@ufba.br
RESPOSTA A RECURSO - ETAPA I	08/09/ 2022	Por e-mail ao e-mail indicado na ficha de inscrição
RESULTADO FINAL DA ETAPA I – Pré-Projeto ou Projeto	09/09/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Resultados de Editais
ETAPA II PROVA ESCRITA	13/09/2022	Escola de Dança das 14h às 18 h
PROVA DE PROFICIÊNCIA	14/09/2022	Escola de Dança 9 h às 11h
ETAPA II PROVA ORAL	14 a 16/9/2022	Entre os dias 12/09 e 13/09 serão publicadas informações, datas, horários, nome no site: www.ppgdanca.dan.ufba.br
RESULTADOS DA ETAPA II	19/10/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Resultados de Editais
ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA II	em até 24 horas após divulgação do resultado da ETAPA III	E-mail: Mestrado – selecaomestrado23@ufba.br Doutorado - selecaodoutorado23@ufba.br
RESPOSTA A RECURSO - ETAPA II	21/10/2022	Por e-mail ao e-mail indicado na ficha de inscrição
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	24/10/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Resultados de Editais
ENVIO DE RECURSOS- RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	em até 24 horas após divulgação do RESULTADO FINAL	E-mail: Mestrado – selecaomestrado23@ufba.br Doutorado – selecaodoutorado23@ufba.br
RESPOSTA A RECURSO - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	26/10/2022	Por e-mail ao e-mail indicado na ficha de inscrição
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	27/10/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Resultados de Editais



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança



LÊ-SE: 6. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

FASES/ETAPAS	DATAS/PERÍODOS	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO EDITAL	31/05/2022 a 01/08/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br – em Últimas Notícias - Editais Publicados
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	25/07/2022 a 01/08/2022	E-mail: Mestrado - selecaomestrado23@ufba.br Doutorado - selecaodoutorado23@ufba.br
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08/08/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Últimas Notícias - Resultados de Editais
ENVIO DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Em até 24 horas após divulgação da homologação	E-mail: Mestrado – selecaomestrado23@ufba.br Doutorado - selecaodoutorado23@ufba.br
RESPOSTA A RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10/08/2022	Por e-mail ao e-mail indicado na ficha de inscrição
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	12/08/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Últimas Notícias- Resultados de Editais
RESULTADO DA ETAPA I - PROJETO E PRÉ-PROJETO	06/09/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Últimas Notícias- Resultados de Editais
ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA I- PROJETO E PRÉ-PROJETO	em até 24 horas após divulgação do resultado da ETAPA I	E-mail: Mestrado – selecaomestrado23@ufba.br Doutorado - selecaodoutorado23@ufba.br
RESPOSTA A RECURSO - ETAPA I	08/09/ 2022	Por e-mail ao e-mail indicado na ficha de inscrição
RESULTADO FINAL DA ETAPA I – Pré-Projeto ou Projeto	09/09/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Últimas Notícias- Resultados de Editais
ETAPA II PROVA ORAL	13 a 16/9/2022	Até dia 12/09/2022 serão publicadas informações, datas, horários, nome no site: www.ppgdanca.dan.ufba.br
RESULTADOS DA ETAPA II	26/09/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Últimas Notícias- Resultados de Editais
ENVIO DE RECURSOS DA ETAPA II	em até 24 horas após divulgação do resultado da ETAPA III	E-mail: Mestrado – selecaomestrado23@ufba.br Doutorado - selecaodoutorado23@ufba.br
RESPOSTA A RECURSO - ETAPA II	28/09/2022	Por e-mail ao e-mail indicado na ficha de inscrição
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	28/09/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Últimas Notícias- Resultados de Editais
ENVIO DE RECURSOS- RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	em até 24 horas após divulgação do RESULTADO FINAL	E-mail: Mestrado – selecaomestrado23@ufba.br Doutorado – selecaodoutorado23@ufba.br
RESPOSTA A RECURSO - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	29/09/2022	Por e-mail ao e-mail indicado na ficha de inscrição
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	30/09/2022	www.ppgdanca.dan.ufba.br em Últimas Notícias- Resultados de Editais



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



3. ONDE SE LÊ:

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA I - Da avaliação dos Pré-Projetos e Projetos

- a) Elementos pré-textuais obrigatórios: capa com dados de identificação da pessoa candidata, título do projeto, linha de pesquisa pretendida e indicação de 2 (dois) docentes para orientação, em ordem de prioridade, que pertençam à linha pretendida.

LÊ-SE:

- a) Elementos pré-textuais obrigatórios: capa sem dados de identificação da pessoa candidata, título do projeto, linha de pesquisa pretendida e indicação de 2 (dois) docentes para orientação, em ordem de prioridade, que pertençam à linha pretendida.

4. ONDE SE LÊ:

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA II

Art. 2º Da avaliação da Prova Escrita

A pessoa candidata aprovada na Etapa I realizará a prova escrita, de modo presencial, no dia no dia 13 de setembro de 2022, das 14h às 18h. **Na Escola de Dança/UFBA. A pessoa candidata terá ampla informação do local da realização ao chegar na Escola de Dança/UFBA.**

§ 1º A pessoa candidata é responsável pela atenção ao acesso à informação da data e horário da prova. É responsável também por não o divulgar e não pode alegar o desconhecimento dessas informações.

§ 2º A pessoa candidata deverá se apresentar para a prova no dia marcado e com 15 minutos de antecedência do horário marcado para início (**vide Cronograma item 6**).

§ 3º Será permitida a entrada na sala da prova até 30 minutos após o início da mesma. Salvo motivo de força maior nenhuma pessoa candidata poderá sair da sala da prova antes de completar 30 minutos do início da mesma.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



§ 4º A duração da prova escrita é de 4 (quatro) horas (14h às 18 h). Ainda que a pessoa candidata possa entrar 30 minutos após o início da prova, o final da prova mantém as 4 horas a partir do início. Não haverá, portanto, tolerância para o horário final da prova.

§ 5º A prova escrita não deve ter identificação da pessoa candidata. Se houver identificação da pessoa candidata na prova, haverá desclassificação. A pessoa assinará sua presença em uma lista separada da prova.

§ 6º A prova escrita deve apresentar familiaridade com conceitos e teorias de abordagem da dança em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Dança/UFBA e conforme referência básica indicada no item bibliografia deste edital (**ANEXO VI**). A redação deve se ater a regras da língua, apresentar coesão e coerência textual, maturidade de reflexão crítica e da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado em questões específicas.

§ 7º Não será permitida consulta a anotações, livros, dispositivos eletrônicos ou qualquer outro material de pesquisa ou busca.

Parágrafo único: Haverá possibilidade de fazer rascunho, que deverá ser entregue junto com a prova passada a limpo, escrita em caneta de cor preta ou azul. Haverá desclassificação se a letra da redação for ilegível.

§ 8º Na prova escrita serão avaliados os seguintes aspectos: Maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado em cada questão da prova; Coerência e coesão textual; correto uso das regras linguísticas na redação; Articulação do tema da prova com referências indicadas na bibliografia básica do edital na construção das respostas das questões.

§ 9º A avaliação atribuirá nota de valor de **0 (zero) a 10,0 (dez)**, para o Curso de Mestrado em Dança.

§ 10º A avaliação atribuirá nota de valor de **0 (zero) a 10,0 (dez) X 2 (dois)**, para o Curso de Doutorado em Dança.

LÊ-SE:

No Item **9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA II**, o artigo 2º e seus parágrafos de 1 a 10 ficam revogados nesta Retificação.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



5. ONDE SE LÊ:

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA II

Art. 3º Da avaliação da Prova Oral

As pessoas candidatas aprovadas na Etapa I realizarão as provas orais, de modo presencial. Data e horário a serem publicados no site do PPGDança www.ppgdanca.dan.ufba.br, até o dia 12/09.

§ 1º A pessoa candidata é responsável pela atenção ao acesso à informação da data e horário da prova. É responsável também por não o divulgar e não pode alegar o desconhecimento dessas informações.

§ 2º A pessoa candidata deverá se apresentar à Banca Examinadora no dia e horário marcado. Ao entrar na sala, a pessoa candidata deverá permitir gravação.

§ 3º A prova oral com exposição argumentativa terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, a partir do início da sessão, para pleiteantes ao curso de Mestrado em Dança. A pessoa candidata terá até 10 minutos para exposição requisitada e até 20 minutos para arguições.

§ 4º A prova oral com exposição argumentativa terá a duração máxima de 40 (quarenta) minutos, a partir do início da sessão, para pleiteantes ao curso de Doutorado em Dança. A pessoa candidata terá até 15 minutos para exposição requisitada e até 25 minutos para arguições.

§ 5º Os horários de cada pessoa candidata para a prova oral serão divulgados com antecedência. A pessoa candidata poderá entrar na sala da prova oral até 05 (cinco) minutos após o horário marcado. Entretanto não haverá prorrogação do horário de fim da prova.

§ 6º Na Escola de Dança/UFBA. A pessoa candidata terá ampla informação do local da realização ao chegar na Escola de Dança/UFBA.

§ 7º Na exposição argumentativa serão avaliados os seguintes aspectos: Justificativa da relevância da pesquisa; Exposição da singularidade e inovação no caso do Doutorado; Capacidade de reflexão crítica e construção argumentativa acerca da



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



pesquisa; Capacidade argumentativa de explanação do Pré-Projeto ou Projeto; Domínio e coerência na apresentação do tema e do objeto de pesquisa; Articulação da proposta de pesquisa com as referências bibliográficas do pré-projeto e do projeto e com a linha de pesquisa escolhida; Capacidade de síntese; Capacidade de resposta e interpretação das questões formuladas pela banca examinadora sobre o Pré-projeto ou Projeto.

§ 8º Não será permitida consulta ou leitura de material escrito, ou uso de equipamentos eletrônicos, ou apresentação de material audiovisual.

§ 9º A avaliação atribuirá nota de valor de **0 (zero)** a **10,0 (dez)**.

Parágrafo único: A soma das notas da ETAPA II: Currículo, Prova Escrita e Prova Oral deve ter como somatória nota mínima 7 (sete). A pessoa candidata que for aprovada na ETAPA I, mas não for aprovada na soma da ETAPA II será eliminada.

LÊ-SE:

§ 1º As pessoas candidatas aprovadas na etapa anterior realizarão as provas orais. **Excepcionalmente**, as provas orais serão realizadas exclusivamente no ambiente virtual, em plataforma a ser definida e comunicada no site do PPGDança www.ppgdanca.dan.ufba.br

§ 2º Os nomes, datas das provas orais serão publicados até dia 12/09/2022.

§ 3º Os links de acesso, com, novamente, respectivos nomes das pessoas e horários serão publicados no site do PPGDança www.ppgdanca.dan.ufba.br , até uma hora antes do seu início da prova.

§ 3º Ao entrar na sala virtual, a pessoa candidata deverá permitir áudio e imagem. As pessoas candidatas deverão se apresentar à Banca Examinadora no dia e horário marcado.

§ 4º A prova oral com exposição argumentativa terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, a partir do início da sessão, para pleiteantes ao curso de Mestrado em Dança. A pessoa candidata terá até 10 minutos para exposição requisitada e até 20 minutos para arguições.

§ 5º A prova oral com exposição argumentativa terá a duração máxima de 40 (quarenta) minutos, a partir do início da sessão, para pleiteantes ao curso de Doutorado em Dança. A pessoa candidata terá até 15 minutos para exposição requisitada e até 25 minutos para arguições.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



§ 6º Na exposição argumentativa serão avaliados os seguintes aspectos:

Justificativa da relevância da pesquisa; Exposição da singularidade e inovação no caso do Doutorado; Capacidade de reflexão crítica e construção argumentativa acerca da pesquisa; Capacidade argumentativa de explanação do Pré-Projeto ou Projeto; Domínio e coerência na apresentação do tema e do objeto de pesquisa; Articulação da proposta de pesquisa com as referências bibliográficas apresentadas no Pré-projeto e no Projeto e com a linha de pesquisa escolhida; Articulação do Pré-projeto ou do Projeto apresentado com a bibliografia de referência específica para a linha de pesquisa à qual o mesmo se vincula (ANEXO VI); Capacidade de síntese; Capacidade de resposta e interpretação das questões formuladas pela banca examinadora sobre o Pré-projeto ou Projeto.

§ 7º Não será permitida consulta ou leitura de material escrito, ou uso de equipamentos eletrônicos, ou apresentação de material audiovisual. A pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, estar em ambiente sem presença de outra(s) pessoa(s), **exceto pessoa que necessite de assistência, com tecnologia assistiva ou outra.**

A avaliação atribuirá nota de valor de **0 (zero) a 10,0 (dez).**

Parágrafo único: O PPGDança não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamentos de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes, sendo de total responsabilidade da pessoa candidata o acesso à internet com conectividade que seja adequada para a compreensão de sua arguição. Não haverá possibilidade de uso de espaço da Escola de Dança para realização das provas orais.

6. ONDE SE LÊ:

10. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 1º A prova de Proficiência em Língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol será realizada no dia 14 de setembro de 2022, **na Escola de Dança/UFBA**, das 9h às 11h. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira será elaborada e corrigida por docentes do **Núcleo Permanente em Extensão (NUPEL)**. **A pessoa candidata terá ampla informação do local da realização ao chegar na Escola de Dança/UFBA.**

- a) A média de aprovação na prova é 5,0 (cinco inteiros).
- b) Apenas será permitida consulta em dicionário de língua estrangeira impresso.
- c) Esta prova **não é** eliminatória.

§ 1º As provas serão oferecidas pelo NUPEL em Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano. A pessoa candidata deve escolher uma dessas línguas estrangeiras.

§ 2º Para o Doutorado a prova de língua estrangeira (deve ser distinta da proficiência apresentada no Mestrado, sendo que deve haver comprovação da prova feita no curso de Mestrado.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



§3º Inscrição diretamente no NUPEL. Detalhes sobre como se inscrever e mais detalhes sobre esta prova: **ANEXO IX.**

LÊ-SE:

Não haverá provas de proficiência em línguas estrangeiras no período do processo seletivo deste **EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO/2023.** A pessoa aprovada na seleção deverá apresentar, obrigatoriamente, comprovação de Proficiência em Língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol, **antes do término do primeiro ano do curso.**

Para o Mestrado uma língua estrangeira. Para o Doutorado a prova de língua estrangeira, deve ser distinta da proficiência apresentada no Mestrado, sendo que deve haver comprovação no período estipulado.

7. ONDE SE LÊ:

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 1º A nota final de cada pessoa candidata será resultante da média aritmética simples das notas obtidas nas duas etapas: Avaliação do Pré-Projeto, Projeto, Currículo, Prova Escrita e Prova Oral.

LÊ-SE:

Art. 1º A nota final de cada pessoa candidata será resultante da média aritmética simples das notas obtidas nas duas etapas: Avaliação do Pré-Projeto, Projeto, Currículo e Prova Oral.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



8. ONDE SE LÊ:

ANEXO V

Disponibilidade de vagas por docente

PARA CURSOS DE MESTRADO EM DANÇA E DOUTORADO EM DANÇA - EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL 01/2023

Esta é apenas uma indicação de disponibilidade de orientação acadêmica por cada docente do PPGDança. O somatório dessas vagas não corresponde ao total de vagas efetivas da seleção de Mestrado e Doutorado. Essas vagas não precisam necessariamente ser preenchidas.

Docente	Linha de Pesquisa	Vaga Mestrado	Vaga Doutorado
Adriana Bittencourt Machado	Processos e Configurações Artísticas em Dança	2	2
Amélia Vitoria de Souza Conrado	Dança e Diáspora Africana: expressões poéticas, políticas, educacionais e epistêmicas	1	2
Carmen Paternostro Schaffner	Processos e Configurações Artísticas em Dança	1	1
Ciane Fernandes	Processos e Configurações Artísticas em Dança	0	1
Daniela Bemfica Guimaraes	Processos e Configurações Artísticas em Dança	1	1



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



Daniela Maria Amoroso	Mediações culturais e educacionais em Dança e Dança e Diáspora Africana: expressões poéticas, políticas, educacionais e epistêmicas	1	1
Fabiana Dultra Britto	Processos e Configurações Artísticas em Dança	2	2
Fernando Marques Camargo Ferraz	Dança e Diáspora Africana: expressões poéticas, políticas, educacionais e epistêmicas	1	2
Joubert de Albuquerque Arrais	Processos e Configurações Artísticas em Dança	2	1
Lenira Peral Rengel	Dança, Corpo e Cognição	3	4
Lucas Valentim Rocha	Mediações culturais e educacionais em Dança	2	1
Lucia Helena Alfredi de Matos	Mediações culturais e educacionais em Dança	1	1
Ludmila Cecilina Martinez Pimentel	Processos e Configurações Artísticas em Dança	2	0
Marcia Virginia Mignac da Silva	Dança, Corpo e Cognição	1	2
Maria de Lurdes Barros da Paixão	Dança e Diáspora Africana: expressões poéticas, políticas, educacionais e epistêmicas	2	2
Rita Ferreira de Aquino	Mediações culturais e educacionais em Dança	2	2
Thiago Santos de Assis	Mediações culturais e educacionais em Dança	2	2

LÊ-SE:

ANEXO V

**Disponibilidade de vagas por docente
PARA CURSOS DE MESTRADO EM DANÇA E DOUTORADO EM DANÇA - EDITAL DE SELEÇÃO PARA
OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL 01/2023**

Esta é apenas uma indicação de disponibilidade de orientação acadêmica por cada docente do PPGDança. O somatório dessas vagas não corresponde ao total de vagas efetivas da seleção de Mestrado e Doutorado. Essas vagas não precisam necessariamente ser preenchidas.

Docente	Linha de Pesquisa	Vaga Mestrado	Vaga Doutorado
Adriana Bittencourt Machado	Processos e Configurações Artísticas em Dança	2	2
Amelia Vitoria de Souza Conrado	Dança e Diáspora Africana: expressões poéticas, políticas, educacionais e epistêmicas	1	2
Carmen Paternostro Schaffner	Processos e Configurações Artísticas em Dança	1	1
Ciane Fernandes	Processos e Configurações Artísticas em Dança	0	1
Daniela Bemfica Guimaraes	Processos e Configurações Artísticas em Dança	1	1



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



Daniela Maria Amoroso	Mediações culturais e educacionais em Dança e Dança e Diáspora Africana: expressões poéticas, políticas, educacionais e epistêmicas	1	1
Fabiana Dultra Britto	Processos e Configurações Artísticas em Dança	2	2
Fernando Marques Camargo Ferraz	Dança e Diáspora Africana: expressões poéticas, políticas, educacionais e epistêmicas	1	2
Joubert de Albuquerque Arrais	Processos e Configurações Artísticas em Dança	2	1
Lenira Peral Rengel	Dança, Corpo e Cognição	3	3
Lucas Valentim Rocha	Mediações culturais e educacionais em Dança	2	1
Lucia Helena Alfredi de Matos	Mediações culturais e educacionais em Dança	1	1
Ludmila Cecilina Martinez Pimentel	Processos e Configurações Artísticas em Dança	2	0
Marcia Virginia Mignac da Silva	Dança, Corpo e Cognição	1	2
Maria de Lurdes Barros da Paixão	Dança e Diáspora Africana: expressões poéticas, políticas, educacionais e epistêmicas	2	2
Mirella de Medeiros Misi	Processos e Configurações Artísticas em Dança	2	1
Rita Ferreira de Aquino	Mediações culturais e educacionais em Dança	2	2
Thiago Santos de Assis	Mediações culturais e educacionais em Dança	2	2

9. ONDE SE LÊ:

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA específica para a Prova Escrita do Programa de Pós-Graduação em Dança/UFBA.

LÊ-SE:

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA específica para a Prova Oral do Programa de Pós-Graduação em Dança/UFBA.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança



10. ONDE SE LÊ:

ANEXO IX

Informações para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

PARA CURSOS DE MESTRADO EM DANÇA E DOUTORADO EM DANÇA - EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL 01/2023

Passo a passo para inscrição e pagamento – acessar: www.nupel.ufba.br

Seguir passos do Cronograma:

Enviar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento para o e-mail do NUPEL (proficiencianupel@gmail.com) www.nupel.ufba.br	De 29/08 a 02.09.2022 (enviar inscrição com comprovante de pagamento até às 17 horas do dia 02/09/2022)
Taxa de inscrição	R\$80,00 (oitenta reais)
Pedido de isenção	29 e 30/08/2022 (até às 17 horas do dia 30.08.22)
Divulgação dos pedidos de isenção	31/08/2022
Vencimento da GRU	02/09/2022
Prova(s) solicitada(s)	Inglês, Francês, Italiano e Espanhol
Data da prova	14/09/2022 , (com duas horas de duração)
Horário e local da prova	Informado posteriormente pelo Programa
Período para correção	16.09 a 26/09/2022
Resultado preliminar (enviaremos por e-mail) *deverá ser divulgado pelo PROGRAMA	27/09/2022
Interposição de recursos	28 e 29/09/2022 (por e-mail: proficiencianupel@gmail.com)
Avaliação dos recursos	03/10/2022
Divulgação do Resultado Final (enviado por e-mail para PPGDança)	04/10/2022



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança**



LÊ-SE:

Fica revogado este ANEXO IX desta Retificação.

Salvador, 13 de julho de 2022

Vice-coordenador em exercício

Fernando Marques Camargo Ferraz